
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO/RN - FUNPREV
TERMO DECLARATÓRIO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
003/2025

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel, junto ao Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Doutor Severiano/RN – FUNPREV.

Reconhece e Autoriza a Inexigibilidade De Licitação no valor global estimado de R\$ 598,80 (quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) conforme propostas de preços, a contratação é justificada pela natureza especializada dos serviços, que se enquadram nas condições que tornam a competição inviável. O valor cobrado pelo prestador está devidamente justificado e reflete a adequação e a necessidade dos serviços prestados. Assim, justificado o valor dos serviços cobrados pela referida empresa. Encontrasse satisfeita a exigência prevista no artigo 72, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/21.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21, que permite tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente com a BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A CNPJ: 04.601.397/0001-28, com sede na ROD CE-138, S/N, PEREIRO, Pereiro/CE.

Doutor Severiano/RN, 14 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO RAFAEL DE SOUZA

Presidente do FUNPREV

Portaria Nº 016/2025

Publicado por:

Michel Régis de Souza Melo

Código Identificador:E06658D9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/02/2025. Edição 3479

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>